

**licitacao@tapira.mg.gov.br**

---

**De:** licitacao@tapira.mg.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 21 de junho de 2017 10:37  
**Para:** 'Joao Pereira'  
**Assunto:** RES: CONVOCAÇÃO



Att. Sr.

João Batista Pereira, representante da empresa ABS SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, considerando que a empresa atende as condições do edital para assinatura do contrato, bem como apresentou o Certificado de segurança em nome da empresa emitido pela Polícia Federal, convocamos a mesma a se apresentar ao Senhor Pregoeiro, até no prazo máximo de 02(dois) dias úteis desta convocação, para uma possível negociação quanto ao valor apresentado, uma vez que esta empresa classificada em 3º lugar declinou-se na fase de lances ao preço inicial apresentado maior que o preço médio cotado pela Administração.

Aguardamos,

Departamento de Licitação  
Tapira/MG

**De:** Joao Pereira [mailto:abs.segur@gmail.com]  
**Enviada em:** quarta-feira, 21 de junho de 2017 10:17  
**Para:** licitacao@tapira.mg.gov.br  
**Assunto:** Re: CONVOCAÇÃO

Bom dia!

Prezados (as) Senhores (as), no envelope de habilitação já consta essa documentação, mas de qualquer forma segue anexo o solicitado.

Att.,

João Pereira

Em 21 de jun de 2017 09:38, <[licitacao@tapira.mg.gov.br](mailto:licitacao@tapira.mg.gov.br)> escreveu:

Att. Sr.

João Batista Pereira, representante da empresa ABS SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, considerando que a empresa EB Eventos, classificada em 1º lugar, do Lote II (Segurança), foi convocada a apresentar o Certificado de segurança em nome da empresa emitido pela Polícia Federal, para condição de assinatura do contrato, onde a mesma pediu a desistência do lote por não conseguir o documento a tempo hábil para a festa. Em seguida convocamos a empresa José

Carlos de Paiva EPP, classificada em 2º lugar, a apresentar o Certificado de segurança em nome da empresa emitido pela Policia Federal, para condição de assinatura do contrato, onde a mesma também pediu a desistência do lote por não ter o documento em nome da empresa, a qual alegou que ela já prestou serviços de segurança, porém na condição de subcontratação, o que é vetado neste edital.



Por todo exposto, considerando que a empresa ABS SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, é a empresa classificada em 3º lugar, convocamos a mesma a apresentar ao Senhor Pregoeiro o Certificado de segurança em nome da empresa emitido pela Policia Federal, até no prazo máximo de 02(dois) dias úteis desta convocação.

Aguardamos,

Departamento de Licitação

Tapira/MG